

PORTARIA N° 103/CBMSC/2014, de 13 de março de 2013.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I e § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de 1993, **ILSON MANOEL DE SOUZA**, matrícula **930110-0**, Soldado Bombeiro Militar, **a contar de 10 de março de 2014.**
MARCOS DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante-Geral do CBMSC
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.